

CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul -

MS

Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.

E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli Vice-Prefeito Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente Alirio José Bacca

Alirio José Bacca 1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 440 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Catarina Peters Oliveira**, portadora do CPF nº 482.844.599-49, matrícula 2564, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez nesta data, conforme portaria nº 013/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Evaneide Martins dos Santos,** portadora do CPF nº 582.349.501-34, matrícula 45-1, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Contribuição nesta data, conforme portaria nº 014/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Karla Viviane Pereira da Silva - Enfermeira; Seloi da Rosa Weber Galindo - Enfermeira; Marcia Paiva de Oliveira Pontel - Enfermeira; Luana Alves Capilé - Enfermeira;

Raquel Martins Andrade Azzollini Leal – Secretária Adjunta de Saúde;

Maria Lúcia dos Santos - Diretora de Departamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 445, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Art. 7º da portaria 378 de 2021, a qual convocou os profissionais médicos/especialidades para atuarem na prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da situação de emergência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 7º da portaria nº 378, de 04 de maio de 2021:

Onde se lê:

Art. 7º Fica estabelecido, por meio da presente Portaria, que os profissionais médicos cirurgião geral concursados (servidores de carreira), credenciados por meio dos denominados (termos de credenciamento): Todo profissional médico cirurgião geral credenciado no período que se encontra em sobreaviso deverá auxiliar as cirurgias de urgência e emergência de ginecologia e obstetrícia e todo médico ginecologista e obstetra credenciado e no período que se encontra em sobreaviso deverá auxiliar as cirurgias de urgência e emergência da cirurgia geral.

Leia-se:

Art. 7º Será obrigatória a presença de auxiliar médico capacitado e habilitado durante o ato cirúrgico, independentemente do porte, conforme o estabelecido pela Resolução CFM nº 1.490/98, estando todos os médicos credenciados submetidos a esta cláusula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Lazer:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Modalidade: Futebol Society

1. Lucas Wilckson Reis Macedo

Modalidade: Ciclismo

1. Anna Paula Capitel Camargo

Modalidade: Tênis de Mesa

- 1. Fernando Scheer
- **1.2** O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.
- **1.3** O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de junho de 2021.

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor:
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP:
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacjonal de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Save Revendedor Retalhista Ltda

Valor R\$ 2.815.244,00

CNPJ 13.462.206/0001-85

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de combustível (Diesel S-10 e Diesel Comum), de forma



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

parcelada, para abastecimento do tanque do pátio municipal, para os veículos e maquinários da frota das Secretarias Municipais.

*Data da Assinatura: 27/05/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

John Carlos Krug, Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ <u>Save Revendedor Retalhista Ltda</u> - CNPJ/MF n.º 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo:

073/2021

*Pregão Eletrônico: 016/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de combustível (Diesel S-10 e Diesel Comum), de forma parcelada, para abastecimento do tanque do pátio municipal, para os veículos e maquinários da frota das Secretarias

Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Luzia Roseli Leonel Ramos** proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata

supracitada.

*Data da Assinatura: 27/05/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Luzia Roseli Leonel Ramos** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 109/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal De Saúde – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli – CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 080/2021 031/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e dos Estratégia da Saúde da Família (ESF) para enfretamento do covid-19, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira,** proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 13/05/2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Secretária Municipal de Saúde / Greycielly Ferreira de Oliveira -Fiscal do Contrato.

Greycielly Ferreira de Oliveira

Fiscal do Contrato

Valéria Lopes dos Santos Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 109/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal De Saúde –** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF nº **06.065.614/0001-38.**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 080/2021 031/2021

*Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e dos Estratégia da Saúde da Família (ESF) para enfretamento do covid-19, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 13/05/2021.

*Prazo Contratual: 13/05/2021 a 27/06/2021.

*Valor: R\$ 6.532,88.



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 35.10.2 - 10.302.0002.2170.0000

3.3.90.30.00 - 102.000 - Ficha: 555

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Agnaldo do Carmo Chagas - Contratada.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS CNPJ/MF nº 24.651,200/0001-72 / M2B Soluções em Tecnologia Eireli - CNPJ/MF nº 13.293.780/0001-

*Pregão Presencial nº 008/2020

*Processo Administrativo no 094/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 18/05/2021.

*Vigência: 19/05/2021 a 18/08/2021

*Valor: R\$ 19.497,00

02.20.01 04.122.008.2008 *Dotação:

3.3.90.39.00 -100.000 - Ficha:100

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / André Luiz Ramos Gonçalves - Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

> JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 **INEXIGIBILIDADE 003/2021** CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Clínica de Recuperação

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria

nº 372/2021, torna público aos interessados, a Republicação do Edital de Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, pautado no teor da justificativa anexa e demais documentos comprobatórios necessários, em atenção ao que preconiza o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - MPO TCE/MS - vide Resolução nº 88/2018, item 3.3, "b", subitem 3 - nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos (documentos) ao Edital – alicerçados no teor do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia 07 de junho de 2021, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL - MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul - MS, 02 de junho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza Presidente CPL 372/2021



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Processo Administrativo nº 027/2021 Credenciamento Clínica de Recuperação 01/2021 Inexigibilidade nº 03/2021

RATIFICO a republicação do edital do processo supracitado para o Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital; nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 02 de junho de 2021.

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇ ÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
10141/2021	14971	RUA DOS MUTUNS, № 96	98	1	ESPLANADA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

					IV
10142/2021	14973	RUA DOS MUTUNS, Nº 70	98	3	ESPLANADA IV
10143/2021	14974	RUA DOS MUTUNS, № 58	98	4	ESPLANADA IV
10144/2021	14980	RUA DOS PAVÕES, Nº 996	98	10	ESPLANADA IV
10145/2021	14983	RUA DOS PAVÕES, Nº 966	98	13	ESPLANADA IV
10146/2021	14987	RUA DOS PAVÕES, Nº 926	98	17	ESPLANADA IV
10147/2021	14989	RUA DOS CARDEAIS, Nº 57	98	19	ESPLANADA IV
10148/2021	14998	RUA ASA BRANCA, Nº 279	98	28	ESPLANADA IV
10149/2021	15003	RUA ASA BRANCA, Nº 329	98	33	ESPLANADA IV
10150/2021	15004	RUA ASA BRANCA, Nº 339	98	34	ESPLANADA IV
10151/2021	15005	RUA ASA BRANCA, Nº 349	98	35	ESPLANADA IV
10152/2021	15006	RUA ASA BRANCA, Nº 359	98	36	ESPLANADA IV
10153/2021	6261	RUA PARANAIBA, Nº 610	C-33	11	ESPATÓDIA
10154/2021	6262	RUA PARANAIBA, Nº 600	C-33	12	ESPATÓDIA
	FISC	AL DE POSTURAS: EDI CARLOS	PEREIRA S		ATRICULA 372
NOTIFICAÇ ÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
10155/2021	11627	RUA JAO Nº 137	10	25	ESPLANADA III
10156/2021	11617	RUA INHAMBU Nº 36	10	15	ESPLANADA III
10157/2021	11606	RUA DOS PERIQUITOS Nº 970	10	04	ESPLANADA III
10158/2021	11619	RUA DOS CISNES Nº 983	10	17	ESPLANADA III
10159/2021	11618	RUA DOS CISNES Nº 971	10	16	ESPLANADA III
10160/2021	11655	RUA INHAMBU Nº 73	11	23	ESPLANADA III
10161/2021	11661	RUA INHAMBU Nº 145	11	29	ESPLANADA III
10162/2021	11737	RUA JACUTINGA Nº 84	14	11	ESPLANADA III
10163/2021	11756	RUA DOS MARRECOS Nº 157	14	30	ESPLANADA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

					III
10164/2021	11755	RUA DOS MARRECOS Nº 145	14	39	ESPLANADA III
10165/2021	11754	RUA DOS MARRECOS Nº 133	14	28	ESPLANADA III
10166/2021	11752	RUA DOS MARRECOS Nº 109	14	26	ESPLANADA III
10167/2021	11760	RUA JACUTINGA Nº 121	15	27	ESPLANADA III
10168/2021	11761	RUA JACUTINGA Nº 109	15	26	ESPLANADA III
10169/2021	11762	RUA JACUTINGA Nº 97	15	25	ESPLANADA III
10170/2021	11772	RUA DOS PARDAIS Nº 436	15	15	ESPLANADA III
10171/2021	11777	RUA DOS PARDAIS Nº 496	15	10	ESPLANADA III
10172/2021	11778	RUA DOS PARDAIS Nº 508	15	09	ESPLANADA III
10173/2021	11771	RUA DOS CISNES Nº 643	15	16	ESPLANADA III
10174/2021	11812	RUA DOS PARDAIS Nº 481	16	25	ESPLANADA III
10175/2021	11805	RUA DOS CISNES Nº 591	16	18	ESPLANADA III
10176/2021	11804	RUA DOS CISNES Nº 579	16	17	ESPLANADA III
10177/2021	11795	RUA JACANA Nº 112	16	09	ESPLANADA III
10178/2021	11793	RUA JACANA Nº 134	16	07	ESPLANADA III
10179/2021	11839	RUA DOS CISNES Nº 519	17	17	ESPLANADA III
10180/2021	11828	RUA DAS ROLINHAS Nº 146	17	06	ESPLANADA III
10181/2021	11829	RUA DAS ROLINHAS Nº 134	17	07	ESPLANADA III
10182/2021	11833	RUA DAS ROLINHAS Nº 90	17	11	ESPLANADA III
10183/2021	11837	RUA DAS ROLINHAS Nº 46	17	15	ESPLANADA III
10184/2021	11910	AV. DAS GARÇAS Nº 191	19	26	ESPLANADA III
10185/2021	11909	AV. DAS GARÇAS Nº 179	19	25	ESPLANADA III
10186/2021	11904	AV. DAS GARÇAS Nº 119	19	20	ESPLANADA III
10187/2021	11903	AV. DAS GARÇAS Nº 107	19	19	ESPLANADA III



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | N° 2.546 | Quarta-feira | 02 de Junho de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

10188/2021	11902	AV. DAS GARÇAS № 95	19	18	ESPLANADA III
10189/2021	11893	RUA DOS CURIOS Nº 96	19	09	ESPLANADA III
10190/2021	11888	RUA DOS CURIOS Nº 156	19	04	ESPLANADA III
10191/2021	11887	RUA DOS CURIOS Nº 168	19	03	ESPLANADA III
10192/2021	11886	RUA DOS CURIOS Nº 180	19	02	ESPLANADA III
10193/2021	11885	AV. DAS GARÇAS № 251	19	01	ESPLANADA III
10194/2021	11940	RUA DOS CURIOS Nº 103	20	27	ESPLANADA III
10195/2021	11941	RUA DOS CURIOS Nº 113	20	28	ESPLANADA III
10196/2021	11917	RUA DOS PERIQUITOS Nº 324	20	03	ESPLANADA III
10197/2021	11922	RUA TICO-TICO № 124	20	08	ESPLANADA III

EDITAL Nº 002/2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

JOAO CARLOS KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a RETIFICAÇÃO DO CARGO DE PSICÓLOGO DO ANEXO I DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO, em atendimento a decisão judicial emanada nos autos nº 001.2021/006931-8 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE PSICÓLOGO:

CARGO:	4013 - PSICÓLOGO		
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
509168	VITOR CORRÊA DETOMINI	184,75	01
524467	MAIARA LAUFER	150,00	02
525162	DOUGLAS EDIO MAURER TEIXEIRA	135,00	03
521150	NATALIA SILVA RAMOS	131,80	04
525125	MARIELE SILVA PAULINO	130,00	05
508538	INGRID IGNES BATTISTI	130,00	06
518073	CARLOS HEBER DE OLIVEIRA	129,00	07



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | N° 2.546 | Quarta-feira | 02 de Junho de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

511061	RAINY NAIA ALVES	129,00	โกล
	TÁLLYTA LOBO NOGUEIRA SILVA	128,00	
	CINTIA JULIANA DA SILVA BETTIO	125,00	
	BRUNNA DE OLIVEIRA FREITAS	125,00	
	JÉSSICA APACITE BONIFÁCIO	125,00	
	FRANSIELY NECKEL BOTEGA	124,75	
	ADRIANO DA SILVA SERRA	123,60	
	RAYANE SOUZA PAULA	123,40	
	MARIA ROMILDA DA SILVA - sub judice	122,50	
520073	DÉBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO	121,10	
510842	DAYANE DOS SANTOS CARVALHO	120,70	18
511518	SUÉLEN MAZIERI LHAMAS	120,60	19
	HELENA RODRIGUES BARBOSA	120,20	20
	ISADORA MARIA LUPATINI	119,50	21
	JÉSSICA PEREIRA CORREA	115,00	22
	AMANDA PEDROSO DE FREITAS	115,00	23
	AMANDA MARTINEZ LIMA	110,00	24
	MARIANA CAVALCANTE BRAGA	110,00	25
	ALEXIA NOGUEIRA KOSINSKI	110,00	26
520617	NATÁLIA FERNANDES LIMA	110,00	27
512973	NICOLE DE OLIVEIRA SOUZA	110,00	28
522484	NAYNA CALAZANS DE OLIVEIRA	110,00	29
514180	DANIELY LOPES DA SILVA	110,00	30
523300	ALEXSANDRA VIEIRA ELIAS BENDER DA CRUZ	105,00	31
516016	ADARADANDARA ANDRÉ ALVES	105,00	32
525059	WILSON ROBERTO PALERMO ORTEGA	105,00	33
522189	RAIANY ALVES MOURA DA SILVA	105,00	34
525717	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	105,00	
523121	ALEXIA RODRIGUES ALVES	105,00	36
522502	VANESSA FLAVIA FREITAS DE SOUZA MELO	105,00	37
513260	ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO	105,00	38
512725	PRISCILA SOUZA QUEIROZ	100,00	
508897	SAMARA APARECIDA ARRATES	100,00	
525176	CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA	100,00	41
525304	AMANDA RIBEIRO REZENDE	100,00	
525368	ANA PAULA CAZAROTI	100,00	43

Chapadão do Sul/MS, 02 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XIV | Nº 2.546 |

Quarta-feira | 02 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Conselho Municipal de Educação – Avenida Paraná, 2390 – Sibipiruna – CEP 79560-000

Fone: (67) 3562 1385 - e-mail: semed.inspecao@outlook.com



EDITAL nº 04/2021 - Conselho Municipal de Educação - CME

Divulgação da apuração dos Resultados e nomes dos Representantes eleitos para compor o Conselho Municipal de Educação – mandato de junho de 2021 a junho de 2025.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Guerino Perius** no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 806 de 30 de setembro de 2010, **torna público** o presente EDITAL com a divulgação dos **Resultados e nomes dos Representantes eleitos** para compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO

1.1. Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) representantes do ensino Fundamental e 01 (um) representante da Educação Infantil;

Representantes do Ensino Fundamental			
Nome Total de votos			
Élia Fátima Godoy Tatim	56 votos		
Fabiana Duarte de Oliveira Alves	42 votos		
Maria Aparecida de Oliveira Silva Dias	22 votos		
Representantes da Educação Infantil			
Nome Total de votos			
Glauce Lima de Oliveira	25 votos		
Isaias Steinmetz	23 votos		
Juliana Lopes Paul	29 votos		
Karine Souza Reis Soares	28 votos		
Marcio dos Santos Veiga	20 votos		

1.2. **Representantes dos profissionais de educação do sistema Municipal de Ensino** escolhido de lista tríplice formada pelos seus pares, sendo 02 (dois) representantes do ensino fundamental e 02 (dois) representantes da Educação Infantil;

Representantes do Ensino Fundamental				
Nome Total de votos				
Delnara Pereira Joaquim Jandrey	23 votos			
Marinete Aparecida Ferreira Marks	18 votos			
Paulo Henrique Vieira	10 votos			
Reverson Rodrigues Dias	22 votos			
Representantes da Educação Infantil				
Nome	Total de votos			
Amarildo Camargo Domingos	28 votos			
Cleide Manzano Armancio	18 votos			



CHAPADÃO DO SUL - MS

 $Ano \; XIV \; | \; N^{\circ} \; 2.546 \; | \qquad \qquad Quarta-feira \; | \; 02 \; de \; Junho \; de \; 2021 \qquad \qquad www.chapadaodosul.ms.gov.br$

I Marii Anarocida doc Santoc (Loncalvoc	23 votos
Minervina Paulo da Silva	20 votos

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ELEITOS.

2.1. Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) representantes do ensino Fundamental e 01 (um) representante da Educação Infantil;

Representantes do Ensino Fundamental			
Classificação	Nome		
10	Élia Fátima Godoy Tatim		
20	Fabiana Duarte de Oliveira Alves		
30	Maria Aparecida de Oliveira Silva Dias		
	Representantes da Educação Infantil		
Classificação	Nome		
10	Juliana Lopes Paul		
20	Karine Souza Reis Soares		
30	Glauce Lima de Oliveira		
40	Isaias Steinmetz		
50	Marcio dos Santos Veiga		

2.2. **Representantes dos profissionais de educação do sistema Municipal de Ensino** escolhido de lista tríplice formada pelos seus pares, sendo 02 (dois) representantes do ensino fundamental e 02 (dois) representantes da Educação Infantil;

Representantes do Ensino Fundamental				
Classificação	Nome			
10	Delnara Pereira Joaquim Jandrey			
20	Reverson Rodrigues Dias			
30	Marinete Aparecida Ferreira Marks			
40	Paulo Henrique Vieira			
	Representantes da Educação Infantil			
Classificação	Nome			
10	Amarildo Camargo Domingos			
20	Marli Aparecida dos Santos Gonçalves			
30	Minervina Paulo da Silva			
40	Cleide Manzano Armancio			

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 3.1. Para dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas contidas neste edital ou delas decorrentes, adotar-se-á, no que couber a Lei Municipal nº 806 de 30 de setembro de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação CME.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral nomeada para este fim e pela Secretaria Municipal de Educação.

Guerino Perius SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e CULTURA Portaria n. 051/2021